



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ABRIL/93

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SOARES PALMEIRA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTO COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos – Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabras*

ESTAGIÁRIO

- *Altan da Silva Casado*
- *Américo Loureiro Souza*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Carla Fernanda Aquino Pereira*
- *Divacy Maria Cordeiro de Carvalho*
- *Elessandra Ferreira Dias*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Kátia Cristina Azevedo de Souza*
- *Lúcia de Fátima Silva Paes*
- *Luciana da Silva Paes*
- *Márcia Telma M. Peixoto*
- *Quitéria Lavínia Barros Ferreira*
- *Selma Maria de Lima Lessa*
- *Severino José Gomes de Moura*
- *Sofia Magda Corrêa de Oliveira*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M.A.C.B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 369, Centro, Maceió-AL, FONE: (082) 223-5937.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

ABRIL / 93

ÍNDICE GERAL		33,19%
ACUMULADO NO ANO	(Jan/96 à abril/96)	198,93%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(nov./95 à abril /96)	365,67%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(mai./95 à abril /96)	1.774,17%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		225,90%

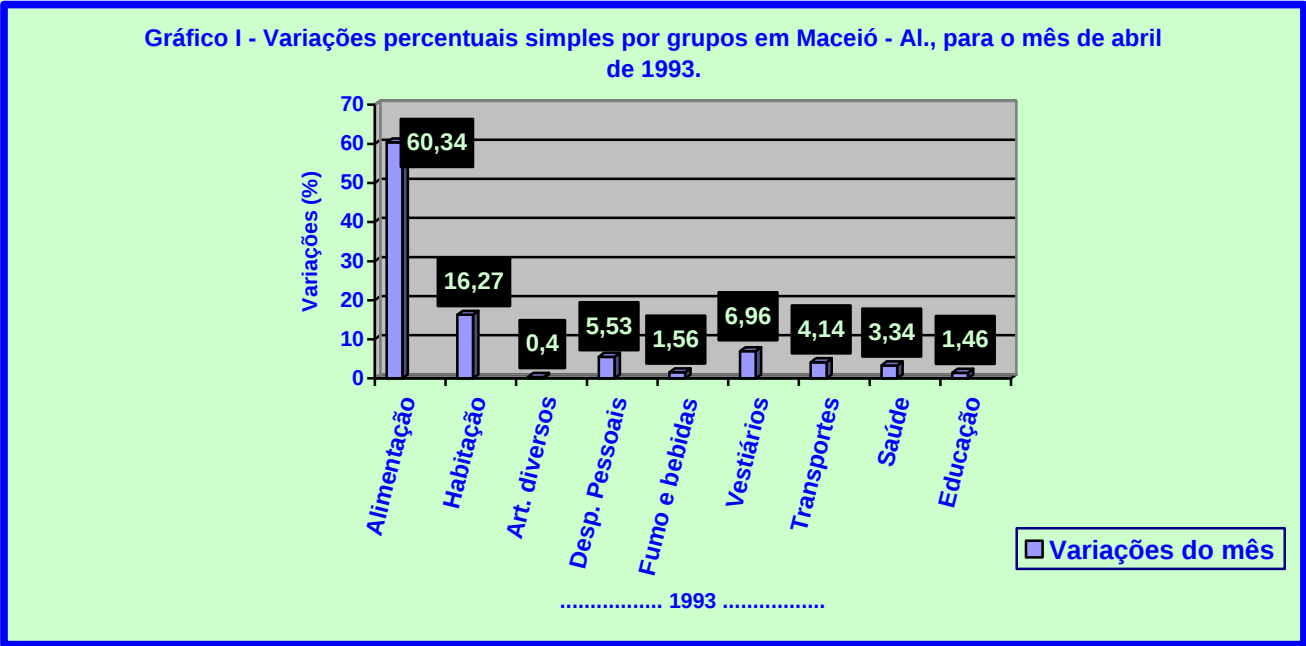
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	60,34	41,23
HABITAÇÃO	21,49	16,27	25,13
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,40	37,94
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,53	26,26
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,56	23,92
VESTUÁRIO	6,71	6,96	34,44
TRANSPORTES	6,83	4,14	20,11
SAÚDE	3,84	3,34	28,91
EDUCAÇÃO	3,06	1,46	15,83
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	33,19

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

Maceió – Al., maio de 1993

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

ABRIL/93

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) aumentou em 33,19% no mês de abril/93, em relação ao mês anterior (março/93 = 28,79%), apresentando um crescimento real de 4,40%.

O IPC acumulou no ano/93, ou seja, de janeiro/93 a abril/93, uma taxa de 198,93% e nos últimos seis e doze meses de 365,67% e 1.774,17%, respectivamente.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática/IFOR da FIPLAN/AL, consolidaram os seguintes resultados por grupos: (1) Alimentação foi o principal responsável pelo aumento do Custo de Vida com um incremento de 41,23% influenciando em 60,34% na variação, seguido por (2) Artigos diversos 37,94%, (3) Vestuário 34,44%, (4) Saúde 28,91%, (5) Despesas pessoais, (6) Habitação 25,13%, (7) Fumo e bebidas 23,92 %, (8) Transportes 20,11% e finalmente (9) Educação com 15,83%.

Dentre os subgrupos que registraram aumentos percentuais médios de preço acima do Índice Geral foram: Verduras (70,16%), Legumes (42,87%), Frutas (33,61%), Panificados (49,00%), Leite e Ovos (45,01%), Cereais (74,01%), Tubérculos e outros (110,68%), Pescado (50,07%), Alimentação fora do domicílio (37,17%), Artigos de cama, mesa e banho (38,18%).

Os produtos, bens e serviços responsáveis pelo aumento do Custo de Vida de Maceió no mês de abril/93, acima de cinquenta por cento foram: Alface (195,18%), Couve – flor (90,53%), Tomate (51,55%), Chuchu (70,19%), Quiabo (56,36%), Limão (152,29%), Melancia (76,87%), Mamão (53,80%), Melão (53,51%), Pão francês (52,94%), Pão doce e rosca (60,0%), doces de confeitaria (50,00%), Carne moída (56,34%), Mocotó (60,04%), Feijão empacotado (105,94%), Feijão solto (80,47%), batatinha inglesa (55,45%), Cebola (64,34%), Cenoura (68,77%), Alho (56,22%), Peixe (60,46%), Chá (51,45%), Maizena (52,06%), Queijo prato (82,82%), Queijo mussarela (58,19%), Queijo do sertão ou Queijo manteiga (50,54%), condimentos (61,61%), Maionese (54,89%), Palmito (63,66%), Creme de leite (53,82%), Prato comercial (59,15%), Churrasco (58,62%) todos do grupo Alimentação. Gás em bujão (68,00%), Lâmpada (69,38%), Sabão de coco (54,04%), Sapólio/Saponáceo (53,88%), Graxa para sapatos (52,97%), Fronha (57,78%), Colcha de solteiro (63,42%), Pano de prato (77,27%), Ventilador (55,75%) do grupo Habitação. Bateria de cozinha (85,44%) do grupo Artigos diversos. Clubes (50,00%) do grupo Despesas pessoais. Calcinha (53,64%), Chinelos (52,93%) do grupo Vestuários, Calçados e Tecidos. Multas (56,09%) do grupo Transportes. Serviços odontológicos (61,70%) do grupo Saúde. Livros e Revistas didáticos (70,28%) do grupo Educação.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma com as respectivas variações dos preços médios, bem como o comportamento do salário mínimo do trabalhador em relação ao grupo Alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-ABRIL /93.

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	60,34	41,23
HABITAÇÃO	21,49	16,27	25,13
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,40	37,94
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,53	26,26
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,56	23,92
VESTUÁRIO	6,71	6,96	34,44
TRANSPORTES	6,83	4,14	20,11
SAÚDE	3,84	3,34	28,91
EDUCAÇÃO	3,06	1,46	15,83
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	33,19

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ - ABRIL/93.

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	225,90	417,87	2.134,31
HABITAÇÃO	143,62	260,90	1.243,71
ARTIGOS DIVERSOS	177,31	299,03	1.828,22
DESPESAS PESSOAIS	172,28	345,98	1.453,05
FUMO E BEBIDAS	153,13	310,46	1.572,82
VESTUÁRIO	219,00	464,21	2.257,55
TRANSPORTES	180,98	314,83	1.597,40
SAÚDE	232,46	347,95	2.135,04
EDUCAÇÃO	202,11	315,55	1.099,66
ÍNDICE GERAL	198,93	365,67	1.774,17

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/93.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1992			
MAIO	63.685.880,18	25,95	61.040.100,89
JUNHO	77.887.831,46	22,20	74.652.175,76
JULHO	95.692.989,73	22,86	91.717.685,99
AGOSTO	117.510.991,39	27,97	117.371.150,73
SETEMBRO	154.021.656,41	31,07	153.838.398,33
OUTUBRO	195.284.058,16	26,79	195.051.732,03
NOVEMBRO	245.647.816,76	25,79	245.355.599,51
DEZEMBRO	304.210.256,28	23,84	303.848.398,27
1993			
JANEIRO	418.684.575,71	37,63	418.186.588,17
FEVEREIRO	530.138.409,77	26,62	529.507.884,56
MARÇO	682.765.257,94	28,79	681.953.233,32
ABRIL	909.375.047,05	33,19	908.293.544,64

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 4- SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/93.

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO Valor no mês
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	
1993							
JANEIRO	37,63	37,63	28,77	28,77	25,83	25,83	1.250.000,00
FEVEREIRO	26,62	74,27	24,79	60,79	28,42	61,59	1.250.000,00
MARÇO	28,79	124,44	***	***	26,25	104,01	1.709.400,00
ABRIL	33,19	198,93	***	***	28,83	162,82	1.709.400,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos;

 ** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos;

 *** - EM GREVE.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, Instituída em 1938, através do Decreto – Lei Federal 399 de 30/04/1938 que criou o salário mínimo Nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde comprometeu 81,93% do salário mínimo (Cr\$ 1.709.400,00) de abril de 1993 para comprar apenas doze produtos da Cesta Básica. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador foi gasto a importância de Cr\$ 1.400.508,18 do seu salário em relação ao mês anterior que foi de Cr\$ 1.003.885,01. Este valor só diz respeito a sua alimentação, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar no mês de abril/93 para custear a alimentação de uma família com cinco componentes, o chefe da família gastaria a importância de Cr\$ 7.002.540,90 somente com alimentação para comprar apenas os doze produtos da Cesta Básica.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Instituto de Informática (IFOR) da FIPLAN de Alagoas ficou comprovado que a média da família maceioense é de 5 (cinco) pessoas e que 48,57% está comprometida com alimentação do assalariado que recebe de 2 a 8 salários mínimos mensais. Com base na pesquisa de preço no mês de abril de 1993 em relação ao mês anterior (março/93) ficou constatado que para manter o padrão de vida de treze anos atrás, o salário de um trabalhador de baixa renda deveria se situar em torno de Cr\$ 2.883.484,01 (Salário Mínimo de abril/93 = 1.709.400,00) para custear uma família composta de 5 (cinco) pessoas, o salário mínimo teria de ser em torno de Cr\$ 14.417.420,05. Para manter as despesas com Alimentação, Habitação, Saúde, Transportes, Educação, Vestuários, Lazer e outros gastos familiares.

O aumento da Cesta Básica no mês de abril/93 foi de 40% (quarenta por cento) em relação ao mês anterior (março/93). O custo mensal da Cesta no mês de março/93 foi de Cr\$ 1.003.885,01 e em abril/93 de Cr\$ 1.400.508,18. As variações de preços dos 12 (doze) produtos da Cesta encontram-se relacionados na tabela abaixo, com os seguintes aumentos percentuais:

1	Feijão (105,94%)	7	Café (32,66%)
2	Pão francês (52,94%)	8	Banana (31,29%)
3	Tomate (51,55%)	9	Carne (28,39%)
4	Leite (45,03%)	10	Açúcar (20,99%)
5	Arroz (42,99%)	11	Óleo de soja (18,95%)
6	Manteiga (32,88%)	12	Farinha de mandioca (14,24%)

O acumulado no ano de (janeiro a abril /93) é o seguinte:

1	Banana (272,71%)	7	Café (197,22%)
2	Pão francês (258,88%)	8	Açúcar (188,97%)
3	Feijão (244,18%)	9	Óleo de soja (178,79%)
4	Tomate (228,59%)	10	Farinha de mandioca (170,18%)
5	Manteiga (222,46%)	11	Arroz (149,81%)
6	Leite (215,75%)	12	Carne (147,83%)

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5- VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) - ABRIL/93.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS ABRIL	NO ANO/1993 (%)
01	CARNE	1,28	5,81
02	LEITE	1,45	6,26
03	FEIJÃO	2,06	4,67
04	ARROZ	1,43	4,03
05	FARINHA DE MANDIOCA	1,14	5,09
06	TOMATE	1,52	10,78
07	PÃO FRANCÊS	1,53	5,11
08	CAFÉ	1,33	5,55
09	BANANA	1,31	8,26
10	AÇÚCAR	1,21	5,16
11	ÓLEO DE SOJA	1,19	5,69
12	MANTEIGA	1,33	5,45

FONTE: IPC/INFOR/FIPLAN/AL

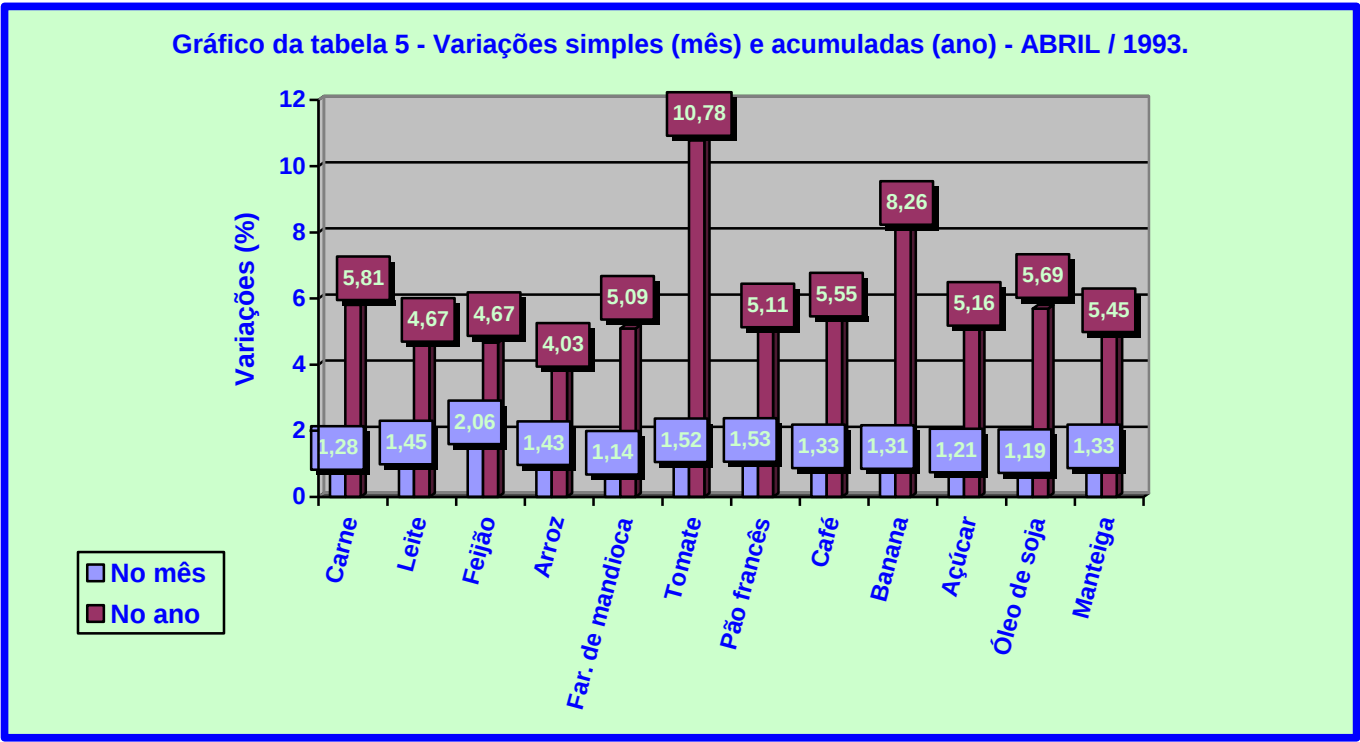
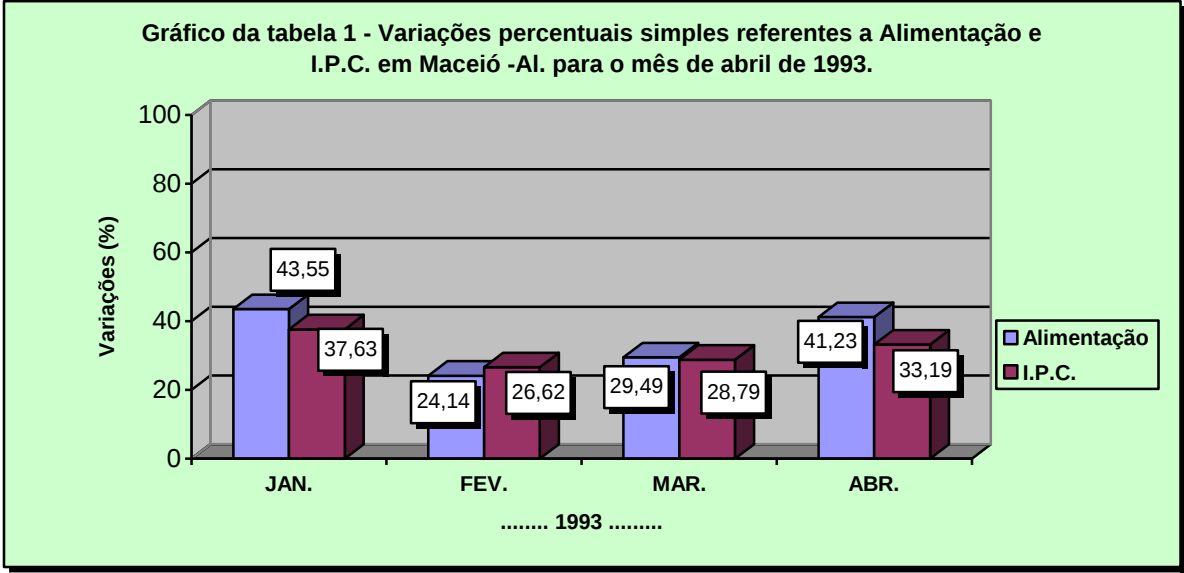


TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – ABRIL/93.

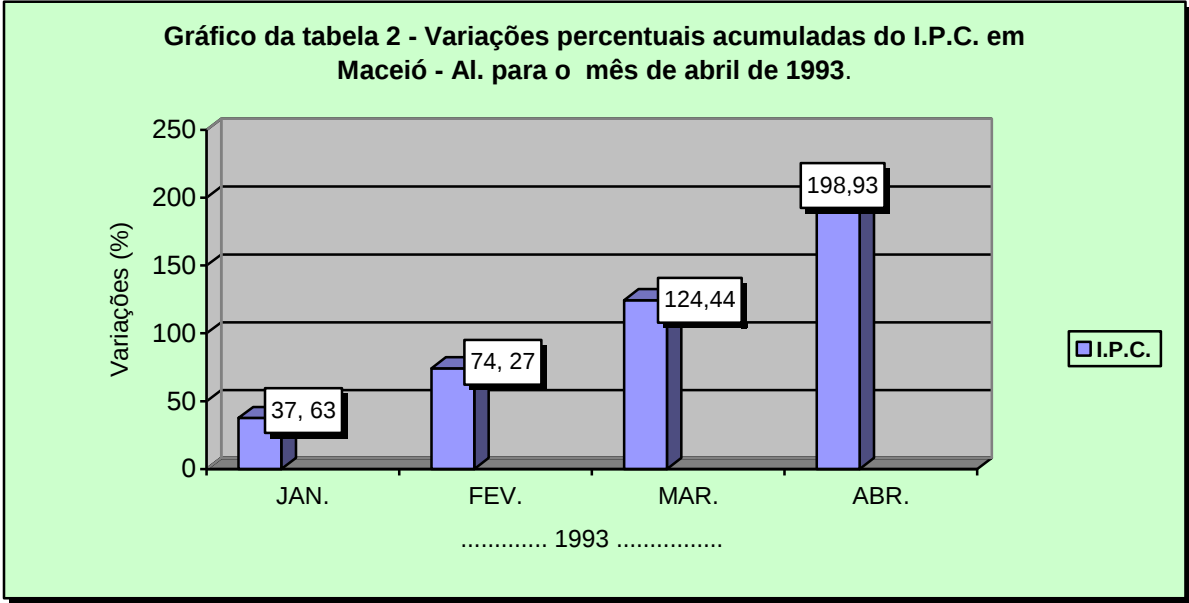
PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	75.156,22	338.202,99
LEITE	6,0	L.	16.684,56	100.107,36
FEIJÃO	4,5	Kg.	28.584,56	128.628,00
ARROZ	3,6	Kg.	17.129,07	61.664,65
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	12.474,17	37.422,51
TOMATE	12,0	Kg.	16.191,27	194.295,24
PÃO	6,0	Kg.	43.333,33	259.999,80
CAFÉ	0,3	Kg.	100.531,64	30.159,49
BANANA	7,5	Dz.	16.928,47	126.963,53
AÇÚCAR	3,0	Kg.	14.814,30	44.442,90
ÓLEO	0,75	900ml	23.712,50	17.784,38
MANTEIGA	0,75	Kg.	81.116,44	60.837,33
TOTAL	-	-	-	1.400.508,18

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

- (1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399, 30 de abril de 1938;
(2) **SM** = Salário mínimo em abril/93 = Cr\$ 1.709.400,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de abril/93= **81,93%**;
CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR = 39,51%.



FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL



FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO;
PERÍODO: MAIO/95 Á ABRIL/93.**

GRUPOS	1992								1993			
	Mai.	Jun	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
ALIMENTAÇÃO	28,14	19,52	22,94	32,38	31,89	31,24	24,82	27,31	43,55	24,14	29,49	41,23
HABITAÇÃO	18,64	25,01	21,82	23,24	25,63	23,11	23,47	19,98	24,38	25,77	24,49	25,13
ARTIGOS DIVERSOS	23,90	26,43	17,72	46,25	28,82	39,09	16,57	23,44	35,63	15,53	28,30	37,94
DESPESAS PESSOAIS	22,90	22,08	18,53	27,02	19,57	28,93	34,52	21,76	37,27	25,26	25,42	26,26
FUMO E BEBIDAS	20,78	20,54	26,91	34,19	21,49	35,30	22,87	31,97	19,24	27,17	34,71	23,92
VESTUÁRIO	19,94	28,29	32,15	23,10	35,31	23,37	42,13	24,44	27,08	38,30	35,01	34,44
TRANSPORTES	30,23	34,82	24,21	25,86	27,72	16,72	24,82	18,28	40,85	23,90	34,05	20,11
SAÚDE	58,45	15,76	19,34	13,07	75,10	15,13	13,72	18,48	27,60	64,78	22,66	28,91
EDUCAÇÃO	16,21	15,89	17,59	20,92	32,65	14,34	22,04	12,71	79,50	8,46	33,97	15,83
ÍNDICE GERAL	25,95	22,30	22,86	27,97	31,07	29,79	25,79	23,84	37,63	26,62	28,79	33,19

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO À ABRIL/93.

PRODUTOS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Acumulado
FEIJÃO	1,46	1,61	1,93	1,28	5,81
OLEO DE SOJA (2)	1,22	1,30	2,72	1,45	6,26
FARINHA DE MANDIOCA	1,22	1,11	1,67	2,06	4,67
TOMATE	1,31	1,24	1,75	1,43	4,03
LEITE (3)	1,65	1,15	2,37	1,14	5,09
PÃO FRANCÊS	1,70	1,93	2,17	1,52	10,78
AÇÚCAR	1,13	1,25	2,35	1,53	5,11
ARROZ	1,47	1,27	2,24	1,33	5,55
CARNE	1,58	1,41	2,84	1,31	8,26
BANANA	1,33	1,34	2,39	1,21	5,16
CAFÉ	1,35	1,51	2,34	1,19	5,69
MANTEIGA	1,41	1,20	2,43	1,33	5,45

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

